

PORTARIA Nº 256, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 13 de Agosto de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, II-14, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **AISTI LEITE VIEIRA**, nº funcional 1514083/52, com os proventos fixados com base no art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005.

(Processo: 2020.04.1505P)

Sonia Maria Casotti

Presidente Executivo - Respondendo

Protocolo 1734382

PORTARIA Nº257, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a partir de 31 de julho de 2020, de acordo com o art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005, ao ASSISTENTE SOCIAL - QSS, IV-15, do Quadro Permanente do Serviço Civil do Poder Executivo, **ROSEMERI CEOLIN ESCLAUZERO**, nº funcional 1524291/52, com os proventos fixados com base no art. 3º, da Emenda Constitucional nº. 47, publicada em 06 de julho de 2005.

(Processo: 2020.04.1445P)

Sonia Maria Casotti

Presidente Executivo - Respondendo

Protocolo 1734418

Secretaria de Estado de Controle e Transparência - SECONT -**PORTARIA Nº. 016-S de 23 de fevereiro de 2026**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLE E TRANSPARÊNCIA, no uso das atribuições e prerrogativas dispostas na Lei Complementar nº 856, de 17 de maio de 2017.

CONSIDERANDO a publicação do Decreto Nº 4.343-R de 20.12.2018, que atualiza as normas do Programa de Gestão Documental do Governo do Estado do Espírito Santo - PROGED, instituído pelo Decreto nº 1.552-R, de 10.10.2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo discriminados para representar a Secretaria de Estado de Controle e Transparência no Comitê Gestor do PROGED.

Ricardo Monteiro Oliveira

Letícia Campos Souza

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 108-S de 25 de novembro de 2020, publicada em 26 de novembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 23 de fevereiro de 2026.

Edmar Moreira Camata

Secretário de Estado de Controle e Transparência

Protocolo 1734696



www.dio.es.gov.br

**Superintendência Estadual de Comunicação Social - SECOM -****ORDEM DE SERVIÇO Nº 007-S, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

A Superintendente Administrativo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º.

Alterar a escala de férias aprovada pela Portaria N.º 018-S, de 24/11/2025, conforme abaixo:

Servidor	Nº Funcional	Excluir 2º Período	Incluir 2º Período
Lucas de Carvalho Souza	4796497	Fevereiro/Julho 2026	Março/2026

Art. 2º.

Conceder férias regulamentares à servidora:

Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de dias
Lucas de Carvalho Souza	4796497	2025/2026	02/03 a 31/03/2026	30 dias

Vitória, 24 de fevereiro de 2026.

Laila Evangelista Salazar

Superintendente Administrativo

Protocolo 1734653